



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 158, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre conceder Função Gratificada aos servidores efetivos relacionados no quadro abaixo que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar n.º 25 de 29 de dezembro de 2000, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder função gratificada aos servidores relacionados no quadro abaixo, ocupantes de cargo efetivo que menciona, **com efeito a partir do dia 1º de março de 2022.**

Mat.	Nome	Cargo	Função Grat.
3307-3	Joraci Carvalho	Auxiliar de Serviços Diversos	I
3669-2	Debora Canzian Volpini	Pedagogo	I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 24 de março de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

